

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº. 839, Centro, Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº. 03.817.702/0001-50, presta para este Município, serviços de “ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO PERSONALIZADO INDIVIDUALMENTE COM TECNOLOGIA CHIP/MAGNÉTICO/APROXIMAÇÃO EM ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO INSTITuíDO PELA BANDEIRA ELO COM ACEITAÇÃO EM REDE NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ACESSO E GERENCIAMENTO VIA WEB E APP EM TEMPO REAL”, cumprindo até o presente momento de maneira satisfatória e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, nada tendo que a desabone.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/OBJETO LICITADO:

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO COM CHIP DE SEGURANÇA, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – FDF, FUNDAÇÃO DE ESPORTES, ARTE, CULTURA E LAZER – FEAC, EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA – EMDEF E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA – SASSOM) DO MUNICÍPIO DE FRANCA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, MERCADOS, ARMAZÉNS, MERCEARIAS, AÇOUGUES, HORTIFRUTIS, PEIXARIAS, COMERCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES), NA FORMA DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTA O PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.748/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PROCESSO: 21128/2024; - Contrato: 0231/2024;

Prazo Contratual: 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do respectivo contrato, prorrogável na forma que estabelece a Lei nº 14.441/2021;

Início do Contrato: 12/07/2024

Valor total contratual anual estimado: R\$ 15.830.133,48 (Quinze milhões, oitocentos e trinta mil, cento e trinta e três, reais com quarenta e oito centavos);

Quantidade de cartões contrato: 1.322 (um mil, trezentos e vinte e dois);

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Franca, 19 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente



FERNANDA CRISTINA ZUVIOLLO

Data: 20/12/2024 11:16:10-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FERNANDA CRISTINA ZUVIOLLO
Departamento de Planejamento de Aquisições e Contratações



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, anteriormente com o nome empresarial **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, nº. 839, Centro, Rio Verde, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 03.817.702/0001-50, presta para este órgão serviços de Administração de Cartão Eletrônico/Magnético com acesso via WEB utilizados conforme abaixo relacionado, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a participar de licitações e cumprir com obrigações do gênero especificado, nada tendo que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

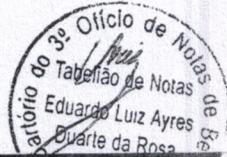
Prestação dos serviços de emissão e operacionalização de cartão magnético para concessão de auxílio alimentação e/ou refeição na forma de cartão eletrônico dotado de tecnologia apropriada e segura, gerenciamento via web e em tempo real que possibilita a aquisição de gêneros alimentícios in natura através de rede de estabelecimentos credenciados.

- Contrato nº 062/2018
 - Data do contrato: 26/06/2018 - (período: 26/06/2018 à 26/06/2019);
 - Prazo Contratual: 12 meses, prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 .
 - Valor do contrato: R\$ 20.261.808,12 (Vinte milhões, duzentos sessenta e um mil, oitocentos e oito reais, doze centavos.
 - Quantidade de cartões: 1.761
 - 1º aditivo: 27/06/2019 à 26/06/2020; R\$ 21.072.280,44 = (prorrogação de prazo e acréscimo de valor);
 - 2º aditivo: Alteração de razão social de BrasilCard para Vólus;
 - 3º aditivo: 27/06/2020 à 26/12/2020 = (prorrogação de prazo);
 - 4º aditivo: 27/12/2020 à 26/12/2021 = (prorrogação de prazo);
 - 5º aditivo: 27/12/2021 à 26/12/2021= R\$ 25.327.260,15 (prorrogação de prazo e acréscimo de valor);
 - 6º aditivo: 27/12/2021 à 26/06/2023 = (prorrogação de prazo);

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém/PA, 08 de fevereiro de 2023.

Carolina de Moraes Dantas Velasco
Gerente da Unidade Executiva Relações Trabalhistas
CPF: 802.220.562-15
E-mail: carolina.velasco@cosanpa.pa.gov.br
Fone: (91)3202-8473





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0019-04, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Edifício Buriris 2º Andar, CEP: 77.021-658, Palmas/TO, **ATESTA, para todos os fins de direito, que a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº. 839, Centro, Rio Verde, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 03.817.702/0001-50, presta para este órgão serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico Magnético com ou sem chip de segurança e senha individual, com recarga mensal e com sistema informatizado integrado, destinado a aquisição de gêneros alimentícios por meio de um de uma rede de fornecedores credenciados, para atender as necessidades dos servidores da Prefeitura de Palmas/TO.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

DO OBJETO:

Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico Magnético com ou sem chip de segurança e senha individual, com recarga mensal e com sistema informatizado integrado, destinado a aquisição de gêneros alimentícios por meio de um de uma rede de fornecedores credenciados, para atender as necessidades dos servidores da Prefeitura de Palmas/TO.

- a. Contrato nº 023/2023;
- b. Credenciamento nº 03/2023;
- c. Data de assinatura do contrato: 21/12/2023;
- d. Prazo Contratual: 12 meses (prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/1993);
- e. Local da prestação do serviço: Palmas/TO.



VALOR TOTAL CREDITADO NO PERÍODO DE MARÇO/2024 -		
DEZEMBRO/2024:		
DATA DO CRÉDITO:	VALOR CREDITADO:	QT. CARTÕES:
08/03/2024	R\$4.868.979,82	4.241
10/04/2024	R\$ 4.499.129,52	4.462
10/05/2024	R\$5.807.460,93	5.389
08/06/2024	R\$6.012.138,78	5.854
10/07/2024	R\$4.595.045,89	4.774
10/08/2024	R\$ 6.980.119,53	6.264
10/09/2024	R\$ 6.512.887,74	6.463
10/10/2024	R\$ 5.810.326,69	6.023
09/11/2024	R\$ 5.699.901,25	5.941
07/12/2024	R\$4.951.136,08	5.929
T O T A L: R\$ 55.737.126,23 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e três centavos)		

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória atendendo os requisitos pré-estabelecidos no instrumento contratual, não existindo em nossos registros, fatos impeditivos ou que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Por ser verdade, firmamos o presente.

Assim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, através dos telefones nº (63) 3212-7056 / 99228-2635, endereço eletrônico: financeiroseplad@gmail.com – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Palmas - TO, 16 de dezembro de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
 ATO Nº 441-NM



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº. 839, Centro, Rio Verde, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 03.817.702/0001-50, presta para esta instituição serviços de Administração de Cartão Eletrônico com Tecnologia Chip/Magnético/Contactless embandeirado de aceitação nacional, acesso e gerenciamento online via WEB, cumprindo sempre de maneira satisfatória e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, nada tendo que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

Serviço de fornecimento, distribuição, emissão, administração, gerenciamento de cartão único, alimentação e refeição, eletrônico dotado de tecnologia chip/tarja magnética/contactless modalidade alimentação e refeição, com gerenciamento via web em tempo real que possibilita a aquisição de gêneros alimentícios in natura e refeições prontas através de rede de aceitação ELO.

- Contrato nº **064/2022**
- Prazo Contratual: **12 meses**
- Início Contrato: **05/12/2022**
- Valor Anual do Contrato: **R\$ 11.998.800,00**
- Quantidade estimada de cartões: **1000 (um mil)**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém/PA, 23 de junho de 2023.



Lauro Spinelli

Diretor Administrativo e Financeiro